



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.924 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 78.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais)**, autorizado pela **Lei nº 1.726 de 27 de novembro de 2007.**

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, aberto nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão:	5	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE	
Unidade:	1	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Proj./Ativ.	2.134	MANTER GAB. DA SECRETARIA MUL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
74	3.3.90.30.00.00.00.00.1104	Material de Consumo	12.400,00
69	4.4.90.52.00.00.00.00.1103	Equipamentos e Material Permanente	2.850,00
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ.	2.182	MANTER ESC. MUL ANA NERY – DEMAIS RECURSOS	
94	3.3.90.30.00.00.00.00.1104	Material de Consumo	7.200,00
93	3.3.90.39.00.00.00.00.1103	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.500,00
96	4.4.90.52.00.00.00.00.1104	Equipamentos e Material Permanente	4.900,00
Proj./Ativ.	2.183	MANTER ESC. MUL ARCO IRIS – DEMAIS RECURSOS	
98	3.1.90.11.00.00.00.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
103	3.3.90.39.00.00.00.00.1103	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.900,00
106	4.4.90.52.00.00.00.00.1104	Equipamentos e Material Permanente	1.550,00
Proj./Ativ.	2.184	MANTER ESC. MUL CRIANÇA FELIZ – DEMAIS RECURSOS	
113	3.3.90.30.00.00.00.00.1104	Material de Consumo	6.250,00
115	4.4.90.52.00.00.00.00.1104	Equipamentos e Material Permanente	2.250,00
Proj./Ativ.	2.185	MANTER ESC. MUL PINGO DE GENTE – DEMAIS RECURSOS	
121	3.3.90.30.00.00.00.00.1104	Material de Consumo	6.050,00
123	4.4.90.52.00.00.00.00.1104	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
Proj./Ativ.	2.186	MANTER ESC. MUL PROFESSOR MICHEL KAIRALLA – DEMAIS RECURSOS	
130	3.3.90.30.00.00.00.00.1104	Material de Consumo	5.700,00
132	4.4.90.52.00.00.00.00.1104	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
Proj./Ativ.	2.187	MANTER ESC. MUL SANTA INÊS – DEMAIS RECURSOS	
137	3.3.90.30.00.00.00.00.1104	Material de Consumo	6.250,00
136	3.3.90.39.00.00.00.00.1103	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	5	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE	
Unidade:	1	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Proj./Ativ.	2.134	MANTER GAB. DA SECRETARIA MUL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
73	3.1.90.11.00.00.00.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.550,00
71	3.1.90.16.00.00.00.00.1103	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
75	3.1.90.13.00.00.00.00.1104	Obrigações Patronais	6.000,00
68	3.3.90.14.00.00.00.00.1103	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
72	3.3.90.33.00.00.00.00.1103	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
77	3.3.90.39.00.00.00.00.1104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ.	1.002	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS ESCOLARES	
83	3.3.90.30.00.00.00.00.1104	Material de Consumo	29.450,00
Proj./Ativ.	2.028	MANTER O PROGRAMA DE TREINAMENTO DE PROFESSORES	
85	3.3.90.36.00.00.00.00.1104	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
86	3.3.90.39.00.00.00.00.1104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Proj./Ativ.	2.182	MANTER ESC. MUL ANA NERY – DEMAIS RECURSOS	
88	3.1.90.11.00.00.00.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
95	3.3.90.39.00.00.00.00.1104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Proj./Ativ.	2.184	MANTER ESC. MUL CRIANÇA FELIZ – DEMAIS RECURSOS	
112	3.3.90.30.00.00.00.00.1103	Material de Consumo	1.200,00
Proj./Ativ.	2.185	MANTER ESC. MUL PINGO DE GENTE – DEMAIS RECURSOS	
116	3.1.90.11.00.00.00.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
122	3.3.90.39.00.00.00.00.1104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
472	3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	150,00
Proj./Ativ.	2.186	MANTER ESC. MUL PROFESSOR MICHEL KAIRALLA – DEMAIS RECURSOS	
124	3.1.90.11.00.00.00.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850,00
Proj./Ativ.	2.187	MANTER ESC. MUL SANTA INÊS – DEMAIS RECURSOS	
141	3.1.90.11.00.00.00.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL